



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 98

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: www.mirassolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 98

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO E RETIFICA:

- 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2026.
 - 02 - PREGÃO ELETRONICO: nº 01/2026.
 - 03 - TIPO: MENOR PREÇO.
 - 04 - MODO DE DISPUTA: Aberto.
 - 05 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de enfermagem, mediante fornecimento de mão de obra de 1 (um) profissional enfermeiro, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), para a execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) plantões de 12 (doze) horas no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.
 - 06 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.
 - 07 - VALOR GLOBAL ORÇADO: R\$ 164.355,85 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
 - 08 - DATA BASE DO ORÇAMENTO: janeiro/2026.
 - 09 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
 - 10 - PRAZO DE INICIO: 10 (dez) dias da emissão da ordem de serviço.
 - 11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.
 - 12 - PREFERÊNCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006).
 - 13 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.
 - 14 - CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 21 de janeiro de 2026 até às 08h:59min do dia 11 de fevereiro de 2026.
 - 15 - SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 11 de fevereiro de 2026.
 - 16 - SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - <http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/>.
 - 17 - EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: <https://www.mirassolandia.sp.gov.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.
- CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 26 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO E RETIFICA:

- 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2026.
 - 02 - PREGÃO ELETRONICO: nº 02/2026.
 - 03 - TIPO: MENOR PREÇO.
 - 04 - MODO DE DISPUTA: Aberto.
 - 05 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, mediante fornecimento de mão de obra de 1 (um) médico operador de ultrassonografia, 1 (um) médico psiquiatra e 1 (um) médico ginecologista, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), para atendimento na Atenção Básica (Centro de Saúde e Estratégias de Saúde da Família), pelo período de 12 (doze) meses.
 - 06 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.
 - 07 - VALOR GLOBAL ORÇADO: R\$ 204.116,00
 - 08 - DATA BASE DO ORÇAMENTO: janeiro/2026.
 - 09 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
 - 10 - PRAZO DE INICIO: 10 (dez) dias da emissão da ordem de serviço.
 - 11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.
 - 12 - PREFERÊNCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006).
 - 13 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.
 - 14 - CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 22 de janeiro de 2026 até às 08h:59min do dia 12 de fevereiro de 2026.
 - 15 - SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 12 de fevereiro de 2026.
 - 16 - SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - <http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/>.
 - 17 - EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: <https://www.mirassolandia.sp.gov.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.
- CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 26 DE JANEIRO DE 2026.

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2026
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.
Processo administrativo nº 11/2024.
Modalidade: pregão presencial nº 10/2024.
Contrato original: 02/2025.
Objeto: prorrogação contratação de serviços de serviços motoristas para o transporte escolar do município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 98

Página 3 de 4

de Mirassolândia.

Contratada: LSAP GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 50.072.445/0001-55.

Valor global: R\$ 1.116.343,08.

Vigência: 12 (doze) meses, de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

Data de Assinatura: 23/01/2026.

.....
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2026

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA.

Processo administrativo nº 03/2025

Modalidade: pregão eletrônico nº 02/2025

Contrato original: 13/2025.

Objeto: acréscimo quantitativo de 25% nos itens de materiais de construção para manutenção das unidades municipais.

Contratada: L & L COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 07.840.734/0001-28.

Valor do aditivo: R\$ 10.248,65.

Valor global atualizado: R\$ 51.596,15.

Vigência: prazo final do contrato original 08 de abril de 2026.

Data de Assinatura: 26/01/2026.

.....
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA.

Processo administrativo nº 32/2025

Modalidade: pregão eletrônico nº 21/2025

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana e rural.

Contratada: LR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

CNPJ: 47.637.956/0001-62.

Valor global do contrato: R\$ 412.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses, de 20 de janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2027.

Data de Assinatura: 20/01/2026.

.....
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA.

Dispensa de licitação

Objeto: aquisição de 60 m³ (metros cúbicos) de concreto usinado fck = 25 MPa, produzido com pedrisco, destinado à execução de calçadas na reforma da praça municipal.

Contratada: ELSON ANTONIO BUZZO.

CNPJ: 24.948.057/0001-85.

Valor global do contrato: R\$ 31.200,00.

Vigência: 60 (sessenta) dias, de 26 de janeiro de 2026 até 25 de março de 2026.

Data de Assinatura: 26/01/2026.

.....
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA.

Dispensa de licitação

Objeto: serviços técnicos especializados de recortes eletrônicos de Diários Oficiais e de acompanhamento de andamentos processuais mediante cadastro dos números do processos, às demandas nas quais o órgão CONTRATANTE é parte.

Contratada: GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL.

CNPJ: 26.579.777/0003-08.

Valor global do contrato: R\$ 2.880,00.

Vigência: 12 (doze) meses, de 01 de fevereiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027.

Data de Assinatura: 26/01/2026.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA a seguinte candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

Cargo: INSPETOR DE ALUNOS

Nº de Inscrição: 21587 Candidato (a): LUIZA DE MELO FONSECA - Classificação: 1º

Mirassolândia, 26 de janeiro de 2026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2.678, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.049/2026, de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Mirassolândia- SP, a Lei nº 705/92, alterada pela Lei nº 1.105/2006.

CONSIDERANDO a Ata de posse e escolha de Presidente, Vice Presidente e Secretário do C.M.D.C.A. e a necessidade de apresentação deste documento perante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 98

Página 4 de 4

órgãos da esfera municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado como **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** (C.M.D.C.A) de Mirassolândia, a Sra. **Marina Aparecida Fidelis** - RG. 19.583.498 SSP/SP; Como Vice Presidente a Sra. **Márcia Carolina da Silva Santos**, RG. 34.126.227-4 SSP/SP; e como Secretária a Sra. **Amanda Soares Pereira**, RG. 60.505.035-1 SSP/SP.

ARTIGO 2º - O mandato, será de 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2028.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2026.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 26 de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Diário Oficial, na data supra.

030 032

PORTARIA nº 2.679, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação para fins de alienação de bens públicos inservíveis, mediante procedimento de leilão.”

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação formal do Fundo Social de Solidariedade do Município de Mirassolândia para abertura de processo administrativo visando ao leilão de máquinas de costura industriais em desuso;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 76 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam da alienação de bens públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia avaliação dos bens para fins de fixação do valor estimado de alienação;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada Comissão de Avaliação com a finalidade de proceder à avaliação técnica e econômica dos bens públicos inservíveis consistentes em máquinas de costura industriais pertencentes ao patrimônio municipal, objeto de futuro procedimento de leilão.

ARTIGO 2º - A avaliação será realizada com base nas informações constantes da relação dos equipamentos apresentada pelo Fundo Social de Solidariedade, devendo subsidiar a fixação do valor estimado de alienação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ARTIGO 3º - A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

I - Valéria Aparecida Tamarindo Vilches - Presidente;

II - Meiriane Ceccato Magrini - Membro;

III - Elaine Perpetua de Souza Viana - Membro.

030 032

ARTIGO 4º - O resultado da avaliação deverá ser formalizado em laudo próprio, devidamente assinado pelos membros da Comissão, o qual integrará o processo administrativo de alienação dos bens.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 26 de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Diário Oficial, na data supra.